

PORTARIA Nº 2254 A/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENCA SAÚDE **PARA** TRATAMENTO DE SERVIDOR **MUNICIPAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais especialmente a Lei nº 004/99 de 13 de junho de 1.999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inaciolândia c/c o disposto na Lei nº 8.213/1991 alterada pela Lei nº 13.135/2015 da Previdência Social.

Considerando o requerimento processo nº 10187/2024 que requer afastamento das atividades laborais, conforme atestado médico em anexo:

Considerando a avaliação da Perícia Médica realizada no dia 07/08/2024, que homologa o atestado médico.

Considerando a Lei nº 497/2007 de 14/05/2007 combinado com a Lei nº 890/2021 de 18/01/2021, Estabelece Alterações No Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Inaciolândia E Da Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao servidor(a) municipal Sr.(a) LUZIENE MARTINS PEREIRA DE MOURA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula 5657, licença para Tratamento de Saúde por 30 (trinta) dias contados a partir de 01/08/2024 à 30/08/2024, com ônus para Prefeitura conforme a Lei nº 890/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 01/08/2024, revogando as disposições ao contrario.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE \mathbf{E} **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de agosto de 2024.

(Prefeito Municipal)

DIOGO FRANCÓ G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 13/08/2024.

DIOGO FRANCO O. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária) Portaria nº 1961/2024